



## Governo do Amazonas entrega terceiro Caic TEA e fortalece rede de atendimento a crianças com autismo

Arthur Castro /Secom

*Nova unidade especializada amplia assistência e reforça política inédita voltada ao público infantil com Transtorno do Espectro Autista*

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 23 de março, o terceiro Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) com foco no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no bairro Parque 10, zona centro-sul de Manaus. O Caic TEA Dr. Afrânio Soares amplia a rede especializada e consolida uma política pública iniciada em junho de 2025, que já soma mais de 40 mil sessões terapêuticas realizadas na capital.

A implantação dos Caics TEA representa um avanço na estruturação de uma rede pública com foco no atendimento humanizado, no desenvolvimento integral das crianças e no suporte contínuo às famílias.

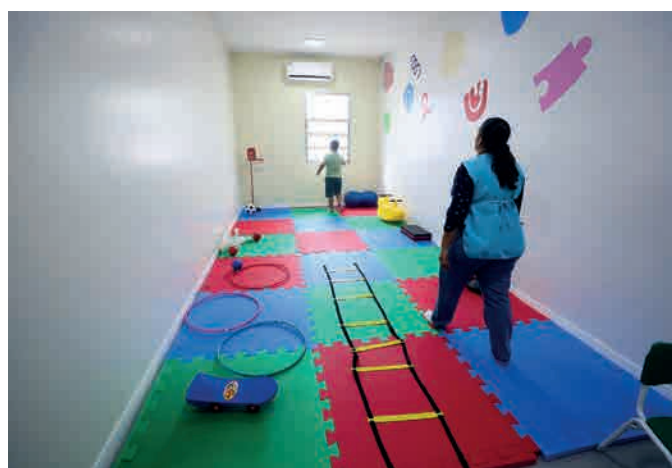
Integrado à rede de atenção especializada da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), o Caic TEA Afrânio Soares foi estruturado para oferecer acompanhamento multidisciplinar a crianças de até 11 anos, com terapias individualizadas e ambientes cuidadosamente planejados para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, seguindo o modelo já implantado nas unidades das zonas leste e norte de Manaus.

### Estrutura

A unidade conta com 12 consultórios, sala multissensorial e espaços voltados à estimulação, projetados para proporcionar experiências com diferentes texturas e elementos naturais.

Entre esses espaços está o Jardim Molhado Sensorial, com cerca de 500 metros quadrados, que amplia as possibilidades terapêuticas ao integrar natureza, água e estímulos sensoriais, trabalhando a adaptação, equilíbrio emocional

**A unidade conta com 12 consultórios, sala multissensorial e espaços projetados para proporcionar experiências com diferentes texturas**



eficazes no acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com foco no desenvolvimento da comunicação, autonomia e habilidades sociais.

### Expansão da rede

Com a entrega do Caic TEA Afrânio Soares, o Governo do Amazonas passa a contar com três unidades especializadas em Manaus. O primeiro foi inaugurado

e estímulo à interação das crianças.

A estrutura também conta com a Sala Multisense, equipada com recursos de luz, som e texturas que auxiliam no relaxamento, na concentração e no engajamento durante as terapias, além de uma impressora 3D que permitirá a produção de brinquedos terapêuticos personalizados, possibilitando a adaptação dos materiais de acordo com as necessidades específicas de cada paciente

Todas as terapias realizadas nas unidades seguem os princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), metodologia reconhecida internacionalmente como uma das mais

em julho de 2025, no bairro Jorge Teixeira, zona leste, seguido pela unidade da zona norte, entregue em outubro do mesmo ano.

Atualmente, cerca de 750 crianças são acompanhadas pela rede, com atendimentos individualizados e orientações parentais mensais, fortalecendo o papel das famílias no processo terapêutico e ampliando os resultados no desenvolvimento das crianças.

A implantação do modelo no Amazonas ocorre em parceria com a Rede Teia Agir, instituição especializada em terapias para autismo e responsável pela gestão de unidades em outros estados do país.

**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MULHERES DE ATITUDE DE COARI**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 24/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000214/2026-39 - CETAM.

Manaus/AM, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265804

**PORTARIA N.º 0042/2026-GDP/CETAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO a necessidade da locação para implementação de Unidade de Educação Profissionalizante - Cetam;

CONSIDERANDO que a RC Comércio de Móveis LTDA, é a proprietária do imóvel localizado na Avenida B, n.º 01, Quadra 36, Conjunto Américo Medeiros, bairro Cidade Nova, Manaus/AM;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.003122/2025-20-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 168 a 171.

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/21, **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CETAM NA ZONA NORTE DE MANAUS;**

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor de **RC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.152.705/0001-46, pelo valor total estimado de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265892

**PORTARIA N.º 0038/2026-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 12 do Anexo I do Regimento Interno do Cetam, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos da área administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 0023/2026-GDP/CETAM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.664, de 17 de março de 2026;

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265894

**PORTARIA N.º 0045/2026-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 12 do Anexo I do Regimento Interno do Cetam, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos da área administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 0039/2026-GDP/CETAM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.669, de 24 de março de 2026;

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265898

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**ERRATA DE ITENS DA RESENHA N.º 008/2026 - ADAF**, publicada no DOE Edição: 35.699 de 24 de março de 2026, pág. 33, Poder Executivo - Seção II.

**Nome:** Francisco Assis Barbosa de Sousa **Cargo:** Colaborador Eventual,

**ONDE SE LÊ:** Destino/Período: Manacapuru, 06 a 10/04/2026.

**LEIA-SE:** Destino/Período: Manacapuru, 13 a 17/04/2026.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265863

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

#### PORTARIA N.º 158/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - DENILDO LOPES DA GAMA, Matrícula G256740 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265907

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

#### PORTARIA N.º 159/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - HEITOR TEIXEIRA MACHADO, Matrícula G223657 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265908

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

#### PORTARIA N.º 160/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MICHELE MODESTO MEIRELES, Matrícula G220730 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265909

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

#### PORTARIA N.º 161/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - CLAUDIA DE FÁTIMA RAMOS CAMPOS, Matrícula G157267 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265911